



**PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.**

**“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente Julgadora de Licitações.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 51, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08 de Junho de 1994,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, as pessoas abaixo identificadas para comporem a Comissão Permanente de Licitações, que julgarão todas as licitações realizadas, para atender necessidades dos vários Departamentos da Administração Pública Municipal, durante o **Exercício Financeiro de 2016**, a saber:

Rodrigo de Jesus Oliveira.....	R.G. n.º 33.253.858-8.....	Presidente
Ivone Zanella.....	R.G. n.º 14.780.311-1.....	Secretária
André Luiz dos Santos Rodrigues....	R.G. n.º 24.682.849.....	Membro
Daniel Henrique Ishikawa.....	R.G. n.º 26.461.636-4.....	Membro
Roseli Antunes Martinez.....	R.G. n.º 25.004.604-0.....	Membro
Luiz Carlos Esteves.....	R.G. n.º 21.160.672.....	Membro
Denise Ribeiro da Silva.....	R.G. n.º 29.008.977-3.....	Membro
Rodrigo Antunes .....	R.G. n.º 29.863.988-9.....	Membro

A investidura dos membros ora nomeados, não será remunerada, porém considerados relevantes os serviços prestados pelo prazo de 01 (um) ano, conforme determina o § 4.º, do Artigo 51, da Lei Especial de Licitações.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 04 de Janeiro de 2016.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal